

## DECRETO Nº 1601 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

*Nomeia membros para o Conselho Municipal de Educação.*

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 16 de 08 de outubro de 2003, com alterações previstas na Lei Municipal nº 19 de 22 de agosto de 2007 e na Lei Municipal nº 183 de 06 de abril de 2016.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados e automaticamente empossados, como membros do Conselho Municipal de Educação, as pessoas abaixo descritas:

**I** – Como membro nato:

**Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Lenira Carneiro da Silva Assunção

**II** – Como membros designados:

- a) Representante da Rede Municipal de Educação:**  
Titular: Julia Aleixa Carneiro de Queiroz  
Suplente: Diana Rosa Borges
- b) Representante da Rede Estadual de Educação:**  
Titular: Graciany Garcia  
Suplente: Aparecida Ferreira de Souza Almeida
- c) Representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais:**  
Titular: Daniele Vasconcelos Alves  
Suplente: Lenira Nunes Maluf
- d) Representante de entidades de estudantes legalmente constituídas no âmbito do município de Itapagipe:**  
Titular: Beatriz Brandão Correa  
Suplente: Luana Oliveira da Silva Cunha  
**Representante do Conselho Tutelar de Itapagipe:**  
Titular: Noélia Neves dos Santos e Reis  
Suplente: Barbara Carneiro Silva
- e) Representante de Instituição Filantrópica – APAE:**  
Titular: Viviane Barbosa da Conceição  
Suplente: Rita de Cássia Gomes Rodrigues
- f) Representante da Educação Infantil da Rede Municipal:**  
Titular: Fernanda Serantoni  
Suplente: Cícera Meirilany Gomes da Silva

**g) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Heloisa Barbosa Queiroz Groke

Suplente: Sonia Maria Rodrigues

**h) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Cesar Donizetti de Castro

Suplente: Leonel Silveira Correa

**Art. 2º** Ficam os Conselheiros nomeados pelo mandato de 02 (dois) anos, de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2026.

**Art. 3º** Os membros do Conselho, nomeados por este Decreto, exercerão suas atividades em caráter relevante, sem ônus para os cofres públicos municipais, não gerando direito a qualquer vencimento e demais obrigações sociais e trabalhistas.

**Art. 3º** Fica designada a servidora municipal Lenira Carneiro da Silva Assunção, Secretária Municipal de Educação, para presidir e coordenar a 1ª reunião ordinária de Instalação e Eleição do Presidente, Vice Presidente e Secretário do Conselho.

Parágrafo Único - Conforme § 1º do Art. 4º do Regimento do Conselho Municipal de Educação, a presidência do Conselho poderá ser exercida pela Secretária Municipal de Educação ou por um de seus membros escolhidos na primeira reunião ordinária.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 07 de outubro de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal